

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GLÓRIA DO RIBATEJO E GRANHO****Aviso n.º 2618/2021**

Sumário: Procedimento concursal comum por tempo determinado para contratação de um assistente operacional — carpinteiro de toscos e cofragens.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional (carpinteiro de toscos e cofragens) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, de acordo com a deliberação da Junta de Freguesia, de 04/01/2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para contratação por tempo determinado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, mediante recrutamento excecional, pelo período de 1 ano, renovável até ao prazo máximo de 2 anos, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (carpinteiro de toscos e cofragens), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho, nos seguintes termos:

1 — Caracterização do posto de trabalho: Funções previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, às quais corresponde o grau de complexidade 1, na categoria de assistente operacional, tais como: exercer funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Funções de construção e montagem de estruturas, cofragens e moldes de madeira destinados a construções de betão simples ou armado, bem como trabalhos similares ou complementares inerentes à função. Funções de conceção, reparação e conservação de trabalhos em madeira ou derivados e outros trabalhos similares. Executa trabalhos em madeira através dos moldes que lhe são apresentados. Analisar o desenho que lhe é fornecido ou proceder ele próprio o esboço do mesmo. Riscar a madeira de acordo com as medidas. Serrar e topiar as peças, desengrossando-as, lixar e cola material, ajustando as peças numa prensa. Assentar montar e acabar os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilhos, escadas, divisórias em madeiras, armações de talhados e lambris. Proceder a transformação das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las. Utiliza o equipamento de proteção individual e adotar medidas de segurança adequadas às tarefas a desempenhar.

2 — Nível habilitacional e formação exigida:

2.1 — Escolaridade obrigatória de harmonia com a respetiva idade: 4.ª classe, para os nascidos até 31/12/66; ciclo preparatório, 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade, para os nascidos após 01/01/67, 9.º ano de escolaridade para os nascidos após 01/01/81, ou cursos que lhe seja equiparado, e 12.º ano de escolaridade nos termos da Lei n.º 85/2009 de 27 de agosto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

2.2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 34 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é admitida a possibilidade de candidatura de quem, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação.

3 — A publicitação do procedimento, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), no sítio www.bep.gov.pt, nos termos da alínea b), do n.º 1, conjugado com os n.s 4 e 5, do art. 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

27 de janeiro de 2021. — O Presidente da Junta, *João Batista de Oliveira*.

313931477